

15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA

Estudo Técnico Preliminar 121/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 65327.007677/2026-89

2. Descrição da necessidade

2.1 Este Estudo Técnico Preliminar visa atender as demandas do Cmdo da 15ª Bda Inf Mec, bem como a vida vegetativa da OM, e propiciar melhores condições de trabalho aos integrantes da OM.

2.2 Atualmente existe a necessidade de compra de material permanente (Equipamento de Vídeo Wall) para atender as necessidades do Cmdo 15ª Bda Inf Mec.

2.3 Ausência de centralização e limitação na capacidade de projeção em larga escala de dados táticos, comunicações de rede e monitoramento logístico no Centro de Operações.

2.4 Necessidade: Aquisição de uma solução integrada de exibição de imagens em alta definição, composta por um arranjo matricial Video Wall na configuração 2x2.

2.5 Interesse Público: Atender ao princípio da eficiência administrativa, dotando a 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada de infraestrutura visual adequada para o processamento de informações sensíveis, suporte à decisão militar e supervisão em tempo real de comunicações de dados.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ALMOXARIFADO	FÁBIO APOLINARIO LEMOS
ALMOXARIFADO	RODRIGO DE SOUZA OLIVEIRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Atualmente, o Comando da 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada não dispõe de Ata vigente como UG Gerenciadora, bem como não existem pregões em que a OM seja participante com previsão de homologação em tempo hábil para atender as necessidades dos materiais elencados no presente ETP.

4.2. Os requisitos da contratação abrangem as condições que se seguem:

4.2.1. O produto deverá atender às especificações definidas neste ETP;

4.2.2. A eventual aquisição do material será de acordo com as necessidades do Cmdo 15ª Bda Inf Mec e a descentralização de recursos;

4.2.3. É de total responsabilidade da contratada o cumprimento das normas ambientais vigentes com relação a produção do item licitado, no que diz respeito à poluição ambiental e destinação de resíduos;

4.2.4. A contratada deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados, caso ocorra passivo ambiental em decorrência da execução de suas atividades, objeto desta licitação;

4.2.5. Garantia Técnica: Assistência técnica unificada para a controladora e telas, visando evitar conflitos de responsabilidade entre fabricantes;

4.2.6. Critérios de Sustentabilidade: Compatibilidade com diretrizes de baixo consumo de energia (certificação Energy Star ou Procel), em alinhamento com o Plano Diretor de Logística Sustentável da Unidade.

4.2.7. Prazo de Entrega: Entrega global e integrada em parcela única.

5. Levantamento de Mercado

5.1 O levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções.

5.1.2 Alternativa A (Descartada): Utilização de televisores comerciais (tecnologia de consumo residencial). Embora o custo unitário seja menor, os painéis não suportam ciclos de funcionamento contínuo, possuem bordas espessas (o que fragmenta a imagem no mosaico) e carecem de conexões de controle centralizado.

5.1.3 Alternativa B (Escolhida): Utilização de Monitores Profissionais LFD (Large Format Display) com painel IPS e matriz ativa de LED (p. 2). Apresentam bordas ultrafinas, alta luminosidade (≥ 500 nits), confiabilidade para operação 24/7 e suporte ao protocolo de gerenciamento remoto (RS-232C/RJ45) com encadeamento nativo (Daisy Chain).

5.1.4 Parâmetros de Equivalência de Mercado: As marcas e modelos LG 55VL5PJ-A, VM55CE e VM55B-U operam como parâmetros de referência técnico-econômica, admitindo-se qualquer marca concorrente que atenda ou supere tais especificações.

5.2 Contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar existência de novas metodologias, tecnologias e inovações que melhor atendam às necessidades da administração, adquirido por meio de Pregão Eletrônico SRP, por se tratar de aquisição de material permanente previstos em Lei.

5.3 Destaca-se que a quantidade de fornecedores não é restrita.

5.4 Essa UG declara que os preços pesquisados estão adequados para o mercado local desse participante e tem-se como parâmetro orçamentos baseados em contratações similares de outros entes, bem como realizados pelo site compras.gov.br e sistema de pesquisa de preços.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A aquisição do material se dará por meio da modalidade de Dispensa de Licitação (Contratação Direta). Essa forma de contratação torna-se mais vantajosa para a administração pública, podendo o material ser adquirido com previsão de entrega, com o propósito de evitar perdas e uso de materiais, além de adequar às demandas do Cmdo da 15ª Bda Inf Mec.

6.2 O Módulo de Exibição composto: 04 (quatro) monitores profissionais LFD de 55 polegadas, com resolução Full HD, ângulo de visão de 178° e conexão digital de loop (DisplayPort ou HDMI Loop-Out), módulo de Distribuição Logística Módulo de Fixação Estrutural e 04 (quatro) suportes mecânicos profissional configurado para arranjo 2x2, compatível com padrão VESA mínimo de 600x400 mm, atendendo aos padrões estabelecidos pelos modelos Weisserhase KSP1522 ou Optiart SUPPMOHOR22LL02.

6.2.1 Havendo divergência entre a descrição do CATMAT e a descrição acima, valerá a descrição que se encontra nesse ETP.

6.3 A Contratada efetuará o fornecimento dos materiais no Comando da 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada, no período das 9:30h às 11:30h ou 13:30h às 16:30h de segunda a quinta-feira; e das 8:30h às 11:30h nas sextas-feiras. Não haverá entrega em dias e horários fora do expediente.

6.4 A Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho da despesa será enviada pelo Almoxarifado, através de e-mail, ou outro meio de comunicação, no prazo mínimo de 12 (doze) horas para o efetivo fornecimento do material, onde será indicada a data máxima para a sua entrega, não sendo a mesma superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da documentação acima qualificada, de forma a atender as necessidades do Órgão Militar.

6.4.1 Locais de entrega:

- Almoxarifado do Comando da 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada, situado a Rua Rio de Janeiro, 229, Centro - Cep: 85980-000 - Cascavel– PR, Telefone: 3225-1022, de segunda a quinta-feira às 09:30 às 11:30 e 13:30 às 16:50 e sextas-feiras das 08:15h às 11:30hs.

6.5 A empresa CONTRATADA deverá fornecer o material novo e adequadamente acondicionados e em perfeitas condições de uso e conservação, sendo os mesmos certificados pelo (órgão regulador, (ex. INMETRO)) com prazo de validade, conforme discriminado no Termo de Referência e Proposta do fornecedor, a contar do seu recebimento/execução definitivo, especificado no seu rótulo.

6.6 Os volumes que apresentarem defeitos, ou quaisquer irregularidades deverão ser substituídos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da notificação da contratante, sem qualquer custo adicional a este Órgão Militar.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas constantes na Formalização da Demanda nº 144/2025 do presente processo, foram baseados nos quantitativos necessários para atender as necessidades da UASG 160209 Cmdo 15ª Bda Inf Mec, e quantificação foi calculada estritamente com base na volumetria física do espaço de instalação disponível na Brigada.

Item	Descrição	CATMAT	Und	Qtde Total	Valor de Referência
1	Monitores Profissionais LG 55” Full HD Videowall, borda de 3,5mm, modelo 55VL5PJ-A.AWZM	625395	Und	4	R\$ 28.507,72
2	Suporte profissional para monitor de videowall, compatível com telas de 55” e padrão VESA 600 × 400 mm	628036	Und	4	R\$ 3.323,24

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 31.830,96

8. A equipe responsável pela elaboração do presente Estudo seguiu os parâmetros da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização das pesquisas de preços, estimando o valor da presente contratação em R\$ 31.830,96 (trinta e um mil e oitocentos e trinta reais e noventa e seis centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 A divisão do objeto é técnica e economicamente viável, bem como, não represente perda de economia de escala, atendendo a Súmula 247 do TCU.

9.2 Foi adotado o método empírico para avaliação sobre a divisibilidade do objeto. Assim, pode-se observar pelas unidades de medida e quantidades solicitadas, os componentes (telas, suporte e controladora) devem ser adquiridos em lote único. O parcelamento geraria grave risco de incompatibilidade física (padrões VESA desalinhados) e lógica (incompatibilidade de taxas de atualização de quadros e protocolos de comunicação Daisy Chain), além de pulverizar a responsabilidade civil por eventuais defeitos de integração.

9.3 O princípio correlato da economicidade impõe adoção da solução mais conveniente, consciente, eficiente, padronizada sob o ponto de vista da gestão dos recursos a serem despendidos pela administração pública.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Atualmente esta UASG não possui pregão próprio para atender as demandas do material elencado no presente ETP.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação consta no Planejamento Anual de Contratações do Comando da 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada, e estão alinhados com a missão, visão, valores, princípios e políticas gerais desta Unidade Gestora.

I) Id PCA PNCP: 00394452000103-0-000393/2026

II) Data de publicação no PNCP: 22/10/2026

III) Identificação do item no PCA: 509

IV) Classe/Grupo: 5895 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA COMUNICAÇÕES

V) Identificador da futura contratação: 160209-54/2026

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Com base nos elementos supracitados, pretende-se com a aquisição dos produtos demandados, atender as necessidades do do Cmdo 15ª Bda Inf Mec, quanto ao material pleiteado, de forma que este possa cumprir suas missões. Desta forma o presente planejamento demonstra a viabilidade para as aquisições a que se destina.

12.2 Este processo visa garantir a aquisição de produtos de boa qualidade e a custos mais reduzidos, através de um planejamento minucioso, contribuindo para a diminuição dos gastos do Contratante, almejando com a presente contratação, resultados positivos em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis da 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada.

12.3 Foi observado que, por se tratarem de bens comuns, foram identificados diversos fornecedores para o item, e as alternativas mercadológicas atendem à necessidade da Administração. Outras alternativas mercadológicas foram descartadas, pois a locação ou o comodato dos itens objeto se mostraram inviáveis, e os preços praticados no mercado embasam a decisão de aquisição.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Prosseguir na preparação do presente processo de contratação, atentando para os passos descritos no item VI. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, acima.

13.2. Estabelecer as orientações ao fiscal do contrato para que o mesmo possa interferir junto ao processo em momento oportuno, de forma que a Contratante e Contratada cumpram as obrigações constante no Edital.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Sustentabilidade:

14.1 Os fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, consumidores e titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos são responsáveis pelo ciclo de vida de produtos eletrônicos, que inclui a disposição final ambientalmente adequada (art. 3º do Decreto no 10.936, de 2022, c/c art. 3º, IV, da Lei no 12.305, de 2010).

14.2 Os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de produtos eletrônicos deverão estruturar, implementar e operar sistemas de logística reversa, mediante o retorno dos produtos e embalagens após o uso pelo consumidor, além de assegurar a sustentabilidade econômico-financeira da logística reversa (art. 33, VI, da Lei no 12.305, de 2010 c/c incisos I e II do artigo 14 do Decreto no 10.936, de 2022).

14.3. Em conformidade com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, disponibilizado pela Consultoria Geral da União, 4ª Edição, de agosto de 2021, verificou-se que se aplicam os critérios e práticas sustentáveis que se seguem:

14.3.1. Será de total responsabilidade da empresa contratada o cumprimento das normas ambientais vigentes com relação a produção do item licitado no que diz respeito à poluição ambiental e destinação de resíduos.

14.3.2. A contratada deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados, caso ocorra passivo ambiental, em decorrência da execução de suas atividades objeto desta licitação.

14.3.3. A contratada deverá seguir os critérios compatíveis com os padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis, conforme disposto no Art. 7º, XI, da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), no que couber.

14.3.4. A contratada possuir comprovação da origem dos bens importados oferecidos pelos licitantes e das quitações dos tributos de importação a eles referentes, que deve ser apresentada no momento da entrega do objeto, sob pena de rescisão contratual e multa.

14.3.5. A contratada deve considerar todas as fases do ciclo de vida dos produtos sustentáveis conforme o art. 5º da Instrução Normativa 01/2020 da SLTI/MPOG:

14.3.5.1. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT; que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagens individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

14.3.5.2. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr VI), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

14.4. A contratada deverá considerar os critérios e práticas sustentáveis, conforme exemplificado abaixo, entre outras:

14.4.1. baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

14.4.2. preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

14.4.3. maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

14.4.4. maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

14.4.5. maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

14.4.6. uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

14.4.7. origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e

14.4.8. utilização de produtos

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas e operacionais do Comando da 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada. Os benefícios pretendidos são adequados; os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade; e os riscos envolvidos são administráveis. Em suma, esta equipe de planejamento informa que a necessidade da contratação e os quantitativos informados são amparados pelas justificativas que compõem o presente Estudo Técnico Preliminar; e que caso surjam questionamentos sobre as motivações apresentadas pelo respectivo setor, este possui os documentos comprobatórios que subsidiarão a resposta

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FABIO APOLINARIO LEMOS

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 14/07/2026 às 16:08:03.

RODRIGO DE SOUZA OLIVEIRA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 14/07/2026 às 16:08:31.